CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 105, DE 6 DE JULHO DE 2020.

(Dos Vereadores Francisco de Souza - Caninha e Homero Marques Filho)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 219 **/2020**

CM-PALMITAL 06 / 07 **/2020**

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do Art.134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício a **Ilustríssima Senhora Daniele Andrade dos Santos DD. Secretária de Saúde do Município**, solicitando-lhe que informe, a este Legislativo, o quanto segue, haja vista a persistência da pandemia COVID-19.

1 - Quais os horários de atendimento, ao público, dos ESFs do município de Palmital?

2 - Os Agentes Comunitários de Saúde estão realizando, periodicamente, as visitas domiciliares?

3 - Quais os horários de atendimentos, ao público, de forma individual, dos profissionais de saúde (Médicos, Enfermeiros, Dentistas, Agentes de Saúde Bucal, Agente Comunitários etc.) ?

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se tal Requerimento, tendo em vista o cumprimento da função fiscalizadora exercida pelos Vereadores, a qual é garantida pela Constituição Federal, em seu Art. 31, bem como pela Lei Orgânica do Município, em seu Art. 77.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 6 de julho de 2020.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 06/07 /2020

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06/07 /2020

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
Em 07 / 07 /2020
Ofício nº 123 /2020

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo